



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LEI Nº 932/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020

“Declara de utilidade pública a Associação Centro de Recuperação Cativar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica declara de utilidade pública a Associação Centro de Recuperação Cativar, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.064.909/0001-05, com sede neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL